

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei, [] Decreto, [] Portaria, [] Outro
foi publicada (e) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
para conhecimento público

Cariri do Tocantins - TO

04/01/2016
Dr. Manoel Fação de França
Procurador Geral do Município
OAB - TO nº 5231
Decreto nº 007/2013

LEI Nº. 422, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016".

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o
exercício de 2016, no valor global de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de
Reais), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento
Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao
poder judiciário, todas as despesas dos poderes legislativo e Executivo, e todas
as despesas dos Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência
Social e Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e
das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.

§ 1º. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a
classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

órgão, as unidades, as funções, as Sub-Funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.

§ 2º. O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º. A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I – a receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	16.018.052,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000.664,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.891.887,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.947,88
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRASNFERENCIAS DE CAPITAL	1.020.947,88
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.069.000,00)
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.069.000,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	15.000.000,00

Art. 4º. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais). Assim desdobrado:

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 11.203.999,03 (Onze Milhões Duzentos e Três Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

II – no Orçamento da Seguridade Social, em 3.796.000,97 (Três Milhões Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 5º. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	830.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.762.767,36
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.130.798,57
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.014.380,25
10	SAUDE	2.658.202,40
12	EDUCACAO	4.354.620,37
13	CULTURA	265.084,02
15	URBANISMO	725.542,75
16	HABITACAO	375.937,21
17	SANEAMENTO	200.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	657.646,94
20	AGRICULTURA	435.895,86
23	COMERCIO E SERVICOS	48.124,27
24	COMUNICACOES	6.000,00
26	TRANSPORTE	150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	205.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
TOTAL GERAL		15.000.000,00

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Função	Descrição	Valor
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI		
01	LEGISLATIVA	830.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	830.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI		
04	ADMINISTRACAO	1.762.767,36
08	ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	580.000,00
13	CULTURA	265.084,02
15	URBANISMO	725.542,75
16	HABITACAO	375.937,21
17	SANEAMENTO	200.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	657.646,94
20	AGRICULTURA	435.895,86
23	COMERCIO E SERVICOS	48.124,27
24	COMUNICACOES	6.000,00
26	TRANSPORTE	150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	205.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	5.631.998,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	47.000,00
10	SAUDE	2.658.202,40
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.705.202,40
FUNDO DE ASSISTENCIA DE SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.090.798,57
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.090.798,57
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09	PREVIDENCIA SOCIAL	387.380,25
12	EDUCACAO	4.354.620,37
	TOTAL DO ÓRGÃO	4.742.000,62

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

	TOTAL GERAL	15.000.000,00
--	--------------------	----------------------

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	12.107.744,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.027.400,79
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	2.090,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.078.253,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.862.255,49
INVESTIMENTOS	2.792.255,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	30.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	30.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.000.000,00

Parágrafo único. integram o orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2016, estima a Receita em R\$ 2.705.202,40 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), sendo Receitas de Transferências Correntes/Capital R\$ 1.227.034,85 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.478.167,55 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e fixa as despesas em R\$ 2.705.202,40 (Dois Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos).

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$	958.034,85
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....	R\$	269.000,00
SOMA.....	R\$	1.227.034,85
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....	R\$	<u>1.478.167,55</u>
TOTAL.....	R\$	2.705.202,40

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....	R\$	2.248.726,63
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	975.288,98
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.273.437,65
SOMA.....	R\$	2.248.726,63

DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	456.475,77
4.4 INVESTIMENTOS.....	R\$	456.475,77
TOTAL GERAL.....	R\$	2.705.202,40

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016, estima a Receita em R\$ 1.090.798,57 (Hum Milhão, Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), sendo Receita de Transferências Correntes/Capital R\$ 425.226,67 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 665.571,90, (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos) e fixa as despesas em R\$ 1.090.798,57 (Hum Milhão, Noventa Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	380.226,67
2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....R\$	45.000,00
SOMA.....R\$	425.226,67
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....R\$	<u>665.571,90</u>
TOTAL.....R\$	1.090.798,57

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....R\$	986.321,91
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R\$	461.893,07
3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$	524.428,84



O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

SOMA.....R\$ 986.321,91

DESPESA DE CAPITAL.....R\$ 104.476,66

4.4 INVESTIMENTOS.....R\$ 104.476,66

TOTAL GERAL.....R\$ 1.090.798,57

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º. O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2016, estima a Receita em R\$ 4.742.000,62 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais e Sessenta e Dois Centavos), sendo Receita de Transferências Correntes/Capital R\$ 3.287.966,55 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.454.034,07 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trinta e Quatro Reais e Sete Centavos) e fixa as despesas em R\$ 4.742.000,62 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil Reais e Sessenta e Dois Centavos).

§1º. A Receita será realizada mediante transferência de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$ 3.160.092,12

2.0 TRANSFERENCIAS CAPITAL.....R\$ 127.874,43

SOMA.....R\$ 3.287.966,55

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS.....R\$ 1.454.034,07

TOTAL.....R\$ 4.742.000,62

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

I – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE.....R\$ 4.226.589,25

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....R\$ 2.932.594,58

3.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....R\$ 1.293.994,67

SOMA.....R\$ 4.226.589,25

DESPESA DE CAPITAL.....R\$ 515.411,37

4.4 INVESTIMENTOS.....R\$ 515.411,37

TOTAL GERAL.....R\$ 4.742.000,62

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50%

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

(Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) reserva de contingência;
- b) excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei e em seus créditos adicionais autorizados;
- d) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) operações de crédito autorizadas.

III - O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2016, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ART. 10º. Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016 - pmcariri.to@gmail.com

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-la as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2016.

Art. 12º. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 13º. Fica o Plano Plurianual – PPA 2014-2017 atualizado aos correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 14º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 15º. Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, 04 de janeiro de 2016 .


JOSE GOMES
Prefeito Municipal